



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Nova Iguaçu  
Comissão de Constituição, Justiça, Direitos  
Humanos e Cidadania

**Projeto de Lei nº 1.335/2026**  
**Autor: Vereador Aguinaldo Barboza Peixoto**

Designo Relator o Vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques

Em, 03 de agosto de 2025.

Luis Claudio Marques Rocha  
Presidente

Parecer do Relator:

Eu, como relator desta Comissão, ao examinar a presente proposição, trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do nobre vereador Aguinaldo Camu. Institui a Semana Municipal da Conscientização Parental no âmbito do município de Nova Iguaçu e dá outras providências. Este relator verificou que a proposição não encontra óbices legais e está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário. Ante o exposto, sou pela legalidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 03 de agosto de 2025.

Luis Claudio Marques Rocha  
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães  
Vice-Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira  
Membro

Germano Silva de Oliveira  
Membro

Vagner Mateus dos Santos  
Membro

Claudio Valdemir de Oliveira Marques  
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo  
Membro

---